# LEI N° 3780, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

*Súmula*: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente inclusão de rubricas orçamentárias na Ação 1069 – Recuperação e Modernização do Módulo Esportivo da Vila São José, Contrato de Repasse Nº 905.604/2020(Nº 1073078-88/2020)/MCIDADANIA/CAIXA.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 496.500,00(Quatrocentos e Noventa e Seis Mil e Quinhentos Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

09 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte
09.02 Departamento de Esporte e Lazer
27.812.0023.1069 RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MÓDULO ESPORTIVO DA VILA SÃO JOSÉ, CONTRATO DE REPASSE Nº 905.604/2020(Nº 1073078-88/2020)/MCIDADANIA/ CAIXA – VÍNCULO 986

| | |
|---|---|
| 1034: 4.4.90.51.00.00.000 – Obras e Instalações..... | R$ 19.000,00 |
| 1035: 4.4.90.51.00.00.986 – Obras e Instalações..... | R$ 447.500,00 |
| **TOTAL** | **R$ 496.500,00** |

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

| | |
|---|---|
| Excesso de Arrecadação da fonte 000, conta nº 21-0 | R$ 19.000,00 |
| Excesso de Arrecadação da fonte 986, conta nº 647.064-2 | R$ 447.500,00 |
| **TOTAL.....** | **R$ 496.500,00** |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 07 de Abril de 2021

**Diego Timbirussu Ribas**
Prefeito do Município da Lapa

Assinado digitalmente por:
07/04/2021 16:22:33

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/04/2021 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p606e068065cf2.